



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
02 - 04 - 2013	
Jornal:	COGNETA PAVO
Página:	4 - A
Edição:	1613
Assm Responsável	

**PORTARIA Nº 147/13**

Data 28.03.13

**Súmula.** Concede gratificação por direção em unidade escolar e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

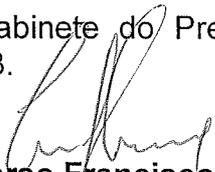
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação pelo exercício de direção na Escola Municipal Carlos Gomes – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Servidor Ademar Couto dos Santos, portador da CI/RG. nº 8.426.826-7 SSP PR e do CPF nº 045.619.099-66, matrícula nº 450-2/1.

**Parágrafo Único.** Fica concedida uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor de referência ocupada pelo profissional na tabela de vencimentos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 28 de março de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito